



## TERMO DITIVO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021-PMC CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ E A EMPRESA MARMORIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA.

O **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por sua Prefeitura Municipal de Cametá, com sede à Tv. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MARMORIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.539.458/0001-60, estabelecida na Tv. Campos Sales, nº 474, bairro São Benedito, nesta cidade de Cametá/Pará, CEP: 68400-000, neste ato representado por seu representante **Sr. José Barra Dias Junior**, brasileiro, CPF nº 679.040.762-68, carteira de identidade nº 3581282, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a **aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**.

1.2 Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de Pregão Eletrônico nº 04/2021, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

#### 2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do quantitativo do Contrato em questão, em 25% do total. Os quantitativos aditados serão os constantes na tabela a seguir:

MARMORIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP						
IT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CIMENTO, EMBALAGEM C/ 50KG	POTY	SACO	5.625	R\$ 44,00	R\$ 247.500,00
2	CIMENTO, EMBALAGEM C/ 50KG	POTY	SACO	1.875	R\$ 44,00	R\$ 82.500,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**



11	EMENDA PARA FORRO – PVC	POLYFORRO	UND	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
18	FRECHAL 15X7 - 6M - MADEIRA DE LEI	MASSARANDUB A OU SEMI	UND	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
25	PEÇA 15X7 - 4M - MADEIRA DE LEI	ESTÂNCIA M B	UND	30	R\$ 100,83	R\$ 3.025,00
26	PERNAMANCA 6M - MADEIRA DE LEI	MASSARANDUBA OU SEMI	DZ	20	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
33	RIPA - 3M - MADEIRA DE LEI	MASSARANDUB A OU SEMI	DZ	25	R\$ 95,00	R\$ 2.375,00
39	SEIXO GROSSO	IN NATURA	M³	125	R\$ 105,00	R\$ 13.125,00
51	VERGALHÃO 1/2", VARA C/ 12M	GERDAU	VARA	20	R\$ 132,00	R\$ 2.640,00
52	VERGALHÃO 3/8", VARA C/ 12M	GERDAU	VARA	25	R\$ 76,00	R\$ 1.900,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 360.495,00</b>

### **3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2021:

#### **01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**

**Classificação Institucional: 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TERRAS E OBRAS**

**Classificação Funcional: 15 451 0507 1007 0000 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS**

**Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 BRAS E INSTALAÇÕES**

**Fonte de Recursos: 0010000 – Recursos Ordinários**

#### **01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**

**Classificação Institucional: 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TERRAS E OBRAS**

**Classificação Funcional: 15 451 0612 1010 0000 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CAIS E TRAPICHES**

**Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 BRAS E INSTALAÇÕES**

**Fonte de Recursos: 0010000 – Recursos Ordinários**

#### **01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**

**Classificação Institucional: 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TERRAS E OBRAS**

**Classificação Funcional: 15 451 0612 1011 0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**



---

**Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 BRAS E INSTALAÇÕES**  
**Fonte de Recursos: 0010000 – Recursos Ordinários**

**4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS**

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 23 de Novembro de 2021.

---

**VICTOR CORREA CASSIANO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50**  
**CONTRATANTE**

---

**MARMORIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**  
**CNPJ sob o nº 10.539.458/0001-60**  
**JOSÉ BARRA DIAS JUNIOR**  
**CPF nº 679.040.762-68**  
**CONTRATADA**